



Relatório Anual de Ruído Aeronáutico
Ano base: 2023

AMB.GYN.RE.GYN- 311/2024-R0

Março de 2024

**Aeroporto Internacional de Goiânia - Santa Genoveva
(SBGO/GYN)
CCR Aeroportos**

Goiânia

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

Ano base: 2023

Relatório Anual de Ruído Aeronáutico

AMB.GYN.RE.GYN- 311/2024-R0

Março de 2024

Sumário

1-	Informações Gerais	6
2-	Objetivos	7
	Objetivo Geral	7
	Objetivos Específicos.....	7
3-	Estatística e reclamações recebidas.....	8
	3.1. Metodologia	8
4-	Indicação do local do incômodo.....	12
5-	Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA	13
6-	Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos	14
	6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais	14
	6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano	14
	6.3. Quanto as ações de fiscalização.....	15
7-	Divulgação em sítio eletrônico específico	16
8-	Conclusão	17
9-	Disposições finais	18
10-	Anexos.....	19
	Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico.....	19
	Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre ano 2023	22
	Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre do ano 2023.....	23
	Anexo 4 – Ofício nº 39(SEI)/2017/GCOP/SIA-ANAC.....	26

Lista de Figuras

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico	9
Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico	10
Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2023.	11
Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBGO	12

Apresentação

O Grupo CCR ingressou, em 2012, no setor aeroportuário sendo responsável pelas concessionárias BH Airport (Aeroporto Internacional de Belo Horizonte), Quiport (Aeroporto Internacional de Quito, Equador), Aeris (Aeroporto Internacional de San José, Costa Rica), CAP (Aeroporto Internacional de Curaçao, Antilhas Holandesas). Em 2022, iniciou a administração dos Blocos Sul e Central, que reúnem 15 aeroportos no Brasil e também do Aeroporto da Pampulha, localizado em Belo Horizonte-MG.

A Concessionária do Central S.A., constituída em 20 de outubro de 2021, para a execução do Contrato de Concessão nº 003/ANAC/2021 – Central, o qual compreende a Concessão dos serviços públicos para a ampliação, manutenção e exploração da infraestrutura aeroportuária dos Complexos Aeroportuários integrantes do Bloco Central, composto pelos Aeroportos de Aeroporto de Goiânia / GO – Santa Genoveva, Aeroporto de São Luís / MA – Marechal Cunha Machado, Aeroporto de Teresina / PI – Senador Petrônio Portella, Aeroporto de Palmas / TO – Brigadeiro Lysias Rodrigues, Aeroporto de Petrolina / PE – Senador Nilo Coelho e Aeroporto de Imperatriz / MA – Prefeito Renato Moreira.

O contrato em referência transfere à Concessionária o direito de uso, gozo e a fruição dos bens públicos necessários à prestação do serviço de forma adequada. Com isso, todos os bens e direitos anteriormente concedidos à INFRAERO passam a ser destinados à Concessionária na situação atual, a partir da data em que se encerrará a operação assistida, quando ela assumirá a operação do Aeroporto de forma integral e exclusiva.

Deste modo, a fim de garantirmos o atendimento à legislação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC, este relatório tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2023, dentro do período de assunção da operação CCR Aeroportos, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

1- Informações Gerais

Razão Social: CONCESSIONARIA DO BLOCO CENTRAL S.A.

CNPJ: 42.206.269/0007-64

Nome Fantasia: Aeroporto internacional de Goiânia

Código IATA: GYN

Código ICAO: SBGO

Endereço: ALAMEDA 4, S/N - SANTA GENOVEVA, GOIÂNIA – GO

CEP: 74.672-839

Home page: <https://www.ccraeroportos.com.br/goiania-go>

Coordenação de Meio Ambiente e Desapropriação

E-mail: meioambiente.aeroportos@grupoccr.com.br

Coordenação Experiência do Cliente “Customer Experience”

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

Telefone: 0800-727-4720

2- Objetivos

Objetivo Geral

O presente Relatório Anual de Ruído Aeronáutico tem o objetivo de apresentar as ações desenvolvidas pela Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico – CGRA ao longo do ano de 2023, conforme previsto no item 161.53(d)(8) do RBAC nº161, emenda 3 da ANAC.

Objetivos Específicos

- Apresentar a estatística de reclamações recebidas;
- Indicar o local do incômodo em mapa georreferenciado com sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6), se aplicar;
- Apresentar os principais assuntos tratados no âmbito da CGRA;
- Apresentar informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos:
 - (A) quanto a sua incorporação pelas leis municipais;
 - (B) quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano e;
 - (C) quanto as ações de fiscalização.

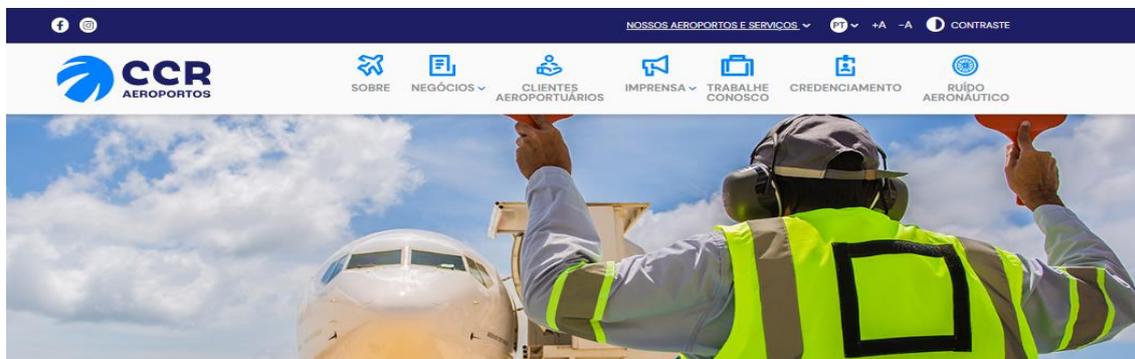
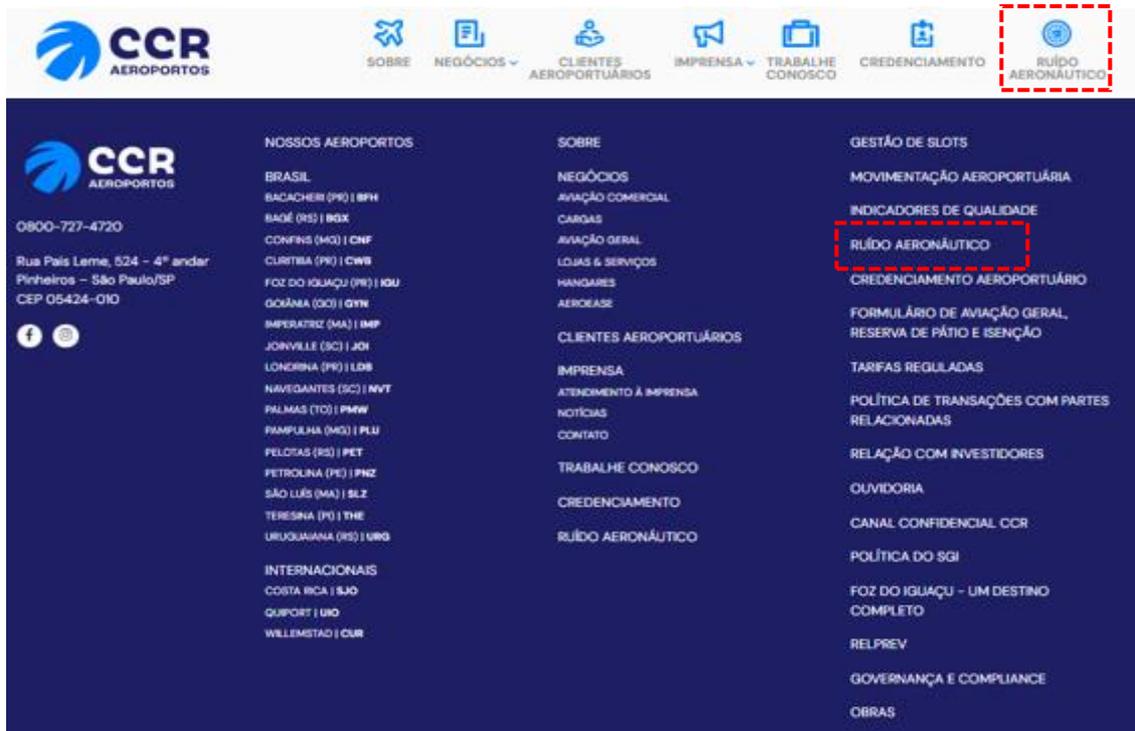
3- Estatística e reclamações recebidas

3.1. Metodologia

A Concessionária dispõe de canal de ouvidoria, onde os passageiros e a população em geral podem enviar sugestões, elogios, fazer reclamações e tirar dúvidas sobre atividades do Aeroporto. Além do canal de ouvidoria, a Concessionária também capta informações nos canais oficiais de rede sociais da CCR Aeroportos, site, e-mail, central 0800 onde está possui atendimento todos os dias das 07h às 23h.

Em atendimento ao item 161.53 do RBAC nº 161, ainda dispomos de um canal específico para o recebimento e registro de reclamações, manifestações, dúvidas ou sugestões relacionadas ao ruído aeronáutico, disponível em: <https://www.ccraeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico>.

No ano de 2023, a página dedicada ao ruído aeronáutico sofreu atualizações visuais a fim de tornar ainda mais intuitiva para o usuário. Além do assunto listado ao final da página, foi adicionado o ícone “ruído aeronáutico” logo na barra principal do site do aeroporto conforme apresentado na **Figura 1**.



RUÍDO AERONÁUTICO

A CCR Aeroportos, em conformidade com o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC 161), divulga as principais informações sobre o Gerenciamento do Ruído Aeronáutico, como parte das interações entre o Operador do Aeródromo, Órgãos Locais e Comunidades do Entorno.

Precisa falar com a gente para manifestações, reclamações ou sugestões sobre Ruído Aeronáutico?

Clique aqui ou entre em contato conosco por meio da nossa [Central de Atendimento](#):

Telefone: 0800-727-4720

Horário de Atendimento: 7h às 23h

E-mail: ouvidoria.aeroportos@grupoccr.com.br

Figura 1 - Site eletrônico sobre o ruído aeronáutico

O Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico apresenta informações sobre o acompanhamento do processo em seu próprio cabeçalho conforme apresentado no **Anexo 1**.

A ouvidoria é gerenciada pela equipe de Experiência do cliente “Customer Experience” da Concessionária, a qual é responsável por encaminhar para as áreas responsáveis, os temas relacionados, para as devidas tratativas.

Toda reclamação é gerada um número único e sequencial de protocolo o qual segue um fluxo até a resposta ao cliente no prazo final de até 5 dias úteis, conforme apresentada na **Figura 2**.

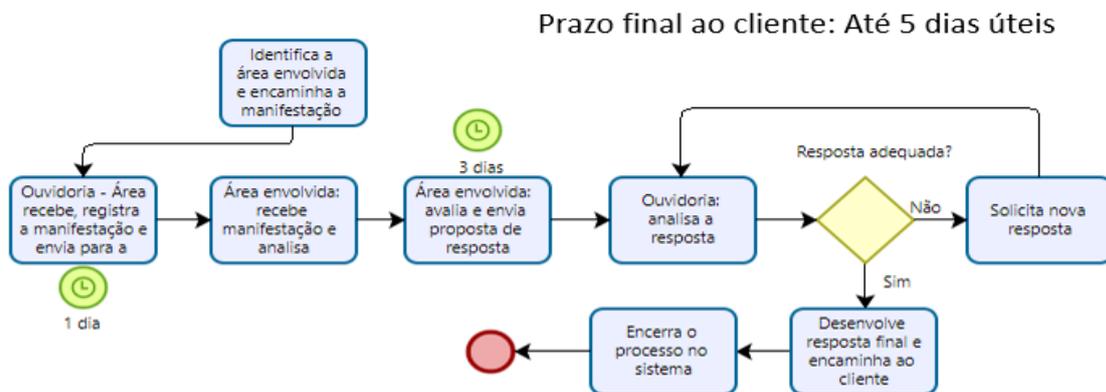


Figura 2 - Fluxo de recebimento de reclamações sobre ruído aeronáutico

Durante o ano de 2023, que serviu como base para a elaboração do relatório da CGRA do SBGO, apenas uma consulta foi registrada por meio do canal da empresa, conforme ilustrado na Figura 3.

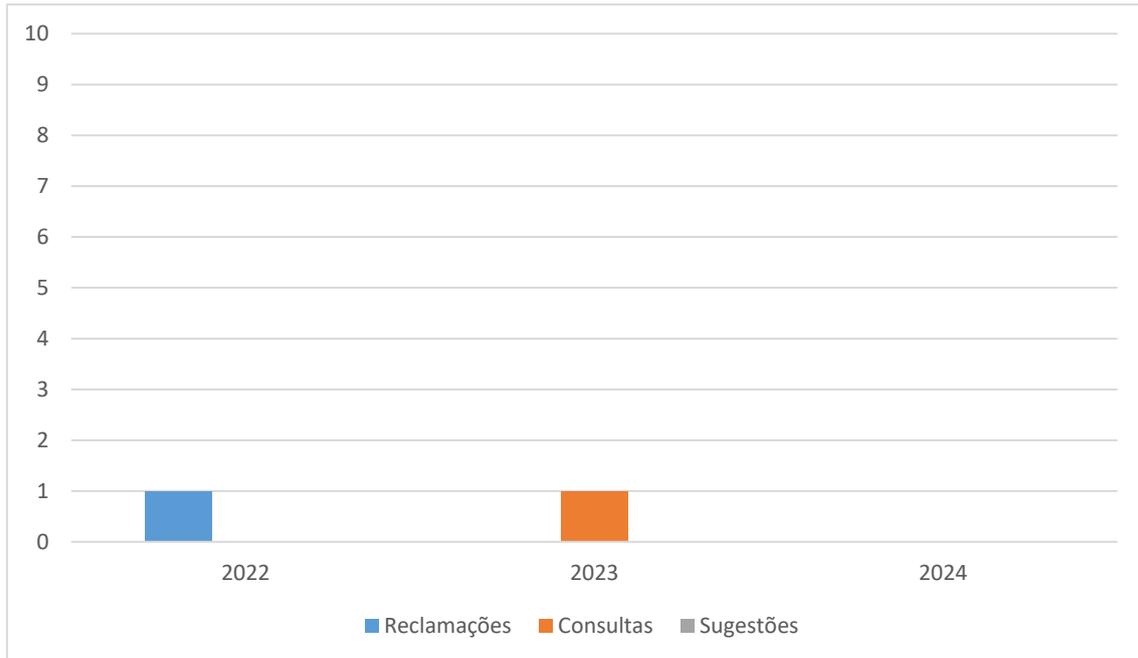


Figura 3 - Estatística de Ouvidora, ano base 2023.

Quanto à consulta recebida, trata-se de uma confirmação sobre um pedido de agendamento de visita de profissionais que afirmaram ser da CCR em uma empresa próxima ao aeroporto. A resposta confirma a autenticidade do pedido e esclarece o propósito da visita, que envolve a validação das curvas de ruído do Aeroporto de Goiânia. Isso inclui a instalação de equipamentos de medição de ruído e coleta de dados por instituições locais em colaboração com o aeroporto, visando um período de 24 horas para essas atividades.

Essas interações evidenciam a importância da transparência e da comunicação entre as partes envolvidas para lidar eficazmente com questões relacionadas ao ruído aeronáutico em aeroportos.

4- Indicação do local do incômodo

A **Figura 4** a seguir apresenta o mapa georreferenciado com a sobreposição do PZR em vigor, nos termos do parágrafo 161.53(d)(6).

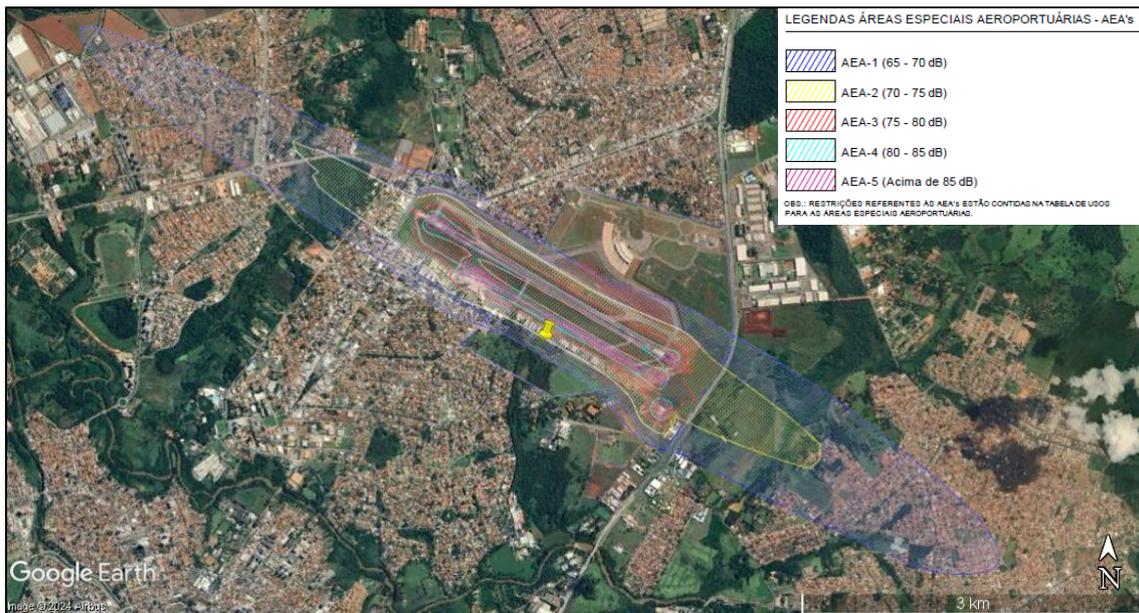


Figura 4 - Mapa georreferenciado com a sobreposição PEZR SBGO

Reitera-se que no ano de 2023 não houve manifestações acerca de ruído aeronáutico na Ouvidoria do Aeroporto que pudessem ser incorporadas ao mapa apresentado.

5- Principais assuntos tratados no âmbito da CGRA

Em 2023, foram realizadas duas reuniões ordinárias da Comissão de Gerenciamento do Ruído Aeronáutico (CGRA), ambas em formato online. As convocações foram realizadas por meio de ofício enviados aos órgãos e instituições, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico do Aeroporto, na página dedicada ao tema Ruído Aeronáutico.

Na primeira reunião, realizada de forma virtual em 11/05/2023 às 14h, a gerente do aeroporto, Sra. Tassia, ressaltou a periodicidade das reuniões semestrais da comissão e destacou a ausência de reclamações registradas. Por essa razão, a reunião foi concluída após informar os participantes sobre as ações em andamento relacionadas ao gerenciamento de ruído.

Já na segunda reunião, realizada também de forma virtual em 13/11/2023, a gerente Tassia e o coordenador David apresentaram os principais temas discutidos:

- **Atualização do Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR):** informaram sobre o progresso dos trabalhos, com previsão de protocolo do estudo junto à ANAC até dezembro de 2024.
- **Cooperação com o município:** destacaram a intenção de firmar cooperação com a Prefeitura após a validação do novo plano de zoneamento de ruído.
- **Obras e alterações operacionais:** comunicaram sobre a divulgação de interferências temporárias no site, visando garantir transparência com a comunidade.
- **Melhorias na página dedicada ao ruído aeronáutico:** foram apresentadas atualizações no site da CCR para facilitar o acesso às informações relacionadas à Comissão.
- **Ouvidoria e reclamações:** discutiram as últimas manifestações registradas e confirmadas, incluindo testes da ANAC.
- **Próximos passos:** delinearam os planos para os estudos futuros, validação junto à ANAC, tratativas com o município e entrega do Relatório Anual de 2023 até março de 2024.

As ATAs das reuniões foram divulgadas em sítio eletrônico específico, conforme preconiza o item 161.53 do RBAC nº 161 (**Anexo 2**), bem como, a apresentação disponível em:

<https://www.ccraerportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico?aeroporto=Goiania&categoria=&ano-mes=>

6- Informações sobre a situação do PZR nos municípios abrangidos

O SBGO possui um Plano Específico de Zoneamento de Ruído elaborado pelo operador anterior, registrado na ANAC e aprovado por meio do Ofício nº 39 (SEI)/2017/GCOP/SIA-ANAC (**Anexo 4**). O documento é público e pode ser consultado no site oficial da ANAC por meio do link:

<https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/aerodromos/planejamento-aeroportuario/PZRREGISTRADOS.pdf>

As curvas e o PEZR do aeroporto irão sofrer atualizações, conforme mencionado na reunião da CGRA. Essa estratégica vai de encontro com o item 161.61(d)(2) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161 onde diz que o novo operador de aeródromo deve verificar se o plano existente está compatível com as características físicas e operacionais do aeródromo, e tomar as medidas cabíveis.

Vale ressaltar que para essa atualização foram levados em consideração as características físicas aeroportuárias, principalmente no que compete as mudanças na infraestrutura do aeroporto, de acordo com o plano de negócio e intervenções físicas preconizado no Contrato de Concessão, além das características operacionais, por meio das bases de dados da CCR Aeroportos e demais informações pertinentes previstas no RBAC nº161.

Após a validação e registro pela ANAC, o Plano será amplamente divulgado nos canais oficiais da CCR Aeroportos e compartilhado com a Prefeitura Municipal, para inclusão no Plano Diretor Municipal.

6.1. Quanto a sua incorporação pelas leis municipais

O Aeroporto SBGO até o momento, não possui Acordo de Cooperação Técnica firmado com o respectivo município inserido nas curvas de ruído (Goiânia). No entanto, vale ressaltar que a CGRA entende a relevância do tema para o desenvolvimento urbano da cidade e está enveredando esforços para estabelecer as tratativas quanto a incorporação de diretrizes do PEZR pelas leis municipais junto ao órgão municipal. Em 2023, a Concessionária iniciou as tratativas formalizando, por meio de ofício, sua intenção em firmar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Concessionária e o município.

Após a efetivação do registro do novo PEZR pela ANAC, seguiremos com uma pauta de divulgação do estudo junto ao município, conforme preconiza o item 161.13 (d) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil RBAC nº161, e daremos andamento com o Plano de Trabalho e Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal.

6.2. Quanto a compatibilidade com as atividades desenvolvidas na área do plano

O tema será retomado em conjunto com o município após a atualização e validação do novo plano para compatibilização do novo PEZR com a lei de uso e ocupação do solo, de modo a

preservar o desenvolvimento das atividades aeroportuárias de forma harmoniosa com o seu entorno.

6.3. Quanto as ações de fiscalização

Para o ano de 2023, a CGRA não possui informações de manifestações advindas das ações de fiscalização de ruído aeronáutico por parte dos órgãos públicos.

7- Divulgação em sítio eletrônico específico

A página oficial dos Aeroportos administrados pela CCR, possui um link específico para o tema Ruído Aeronáutico, indicando os tópicos previstos no item 161.53(d) do RBAC 161, a saber:

- (1) Convocações para reuniões do CGRA, com exposição dos objetivos;
- (2) Divulgação de memória ou ata de cada reunião;
- (3) Divulgação de Relatório Anual de Ruído Aeronáutico;
- (4) Espaço para registro de manifestação, reclamações ou solicitações de informações;
- (5) Ferramenta de consulta sobre o tratamento dado às manifestações, garantindo meios de proteção das informações pessoais dos reclamantes;
- (6) Informes sobre ruído aeronáutico e eventos relacionados ao tema;
- (7) Divulgação de relatórios de monitoramento de ruído e de atividades não compatíveis com os níveis de ruído aeronáutico quando identificadas;
- (8) Divulgação sobre qualquer condição temporário do aeródromo que implique em perfil operacional diferente do esperado.

O link poderá ser acessado pelo endereço:

<https://www.ccr aeroportos.com.br/corporativo/ruído-aeronautico?aeroporto=Goiania&categoria=&ano-mes=>

8- Conclusão

O Aeroporto de Goiânia vem gerenciando as ações com relação ao ruído aeronáutico conforme preconiza o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil – RBAC nº 161. Para o aeroporto há um PEZR válido e registrado pela ANAC e esse estudo sofrerá atualizações para estar compatível com as características físicas e operacionais do aeródromo, agora operado pela CCR Aeroportos.

Para o ano de 2023 foram realizadas duas reuniões ordinárias, sendo uma em cada semestre. Por fim, em 2024, a Concessionária manterá os esforços para a formalização de Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura e divulgará o novo PEZR para ser incorporado no Plano Diretor Municipal.

9- Disposições finais

Todo colaborador que tiver conhecimento de um evento ou potencial efeito referente a má qualidade dos serviços operacionalizados junto ao Sistema de Gestão Integrado, no que tange a tópicos que acarretam ou podem acarretar problemas na qualidade dos serviços, ficam encorajados a informar aos departamentos pertinentes o respectivo evento adverso ou suspeita de evento que possa interagir de forma negativa com base na estrutura de informação documentada, deste procedimento.

O desrespeito às disposições deste documento sujeitará os administradores e colaboradores às ações disciplinares cabíveis nos termos da “POL 010 - Política de Gestão de Consequências e Não Retaliação” do Grupo CCR, sem prejuízo de outras medidas legais cabíveis.

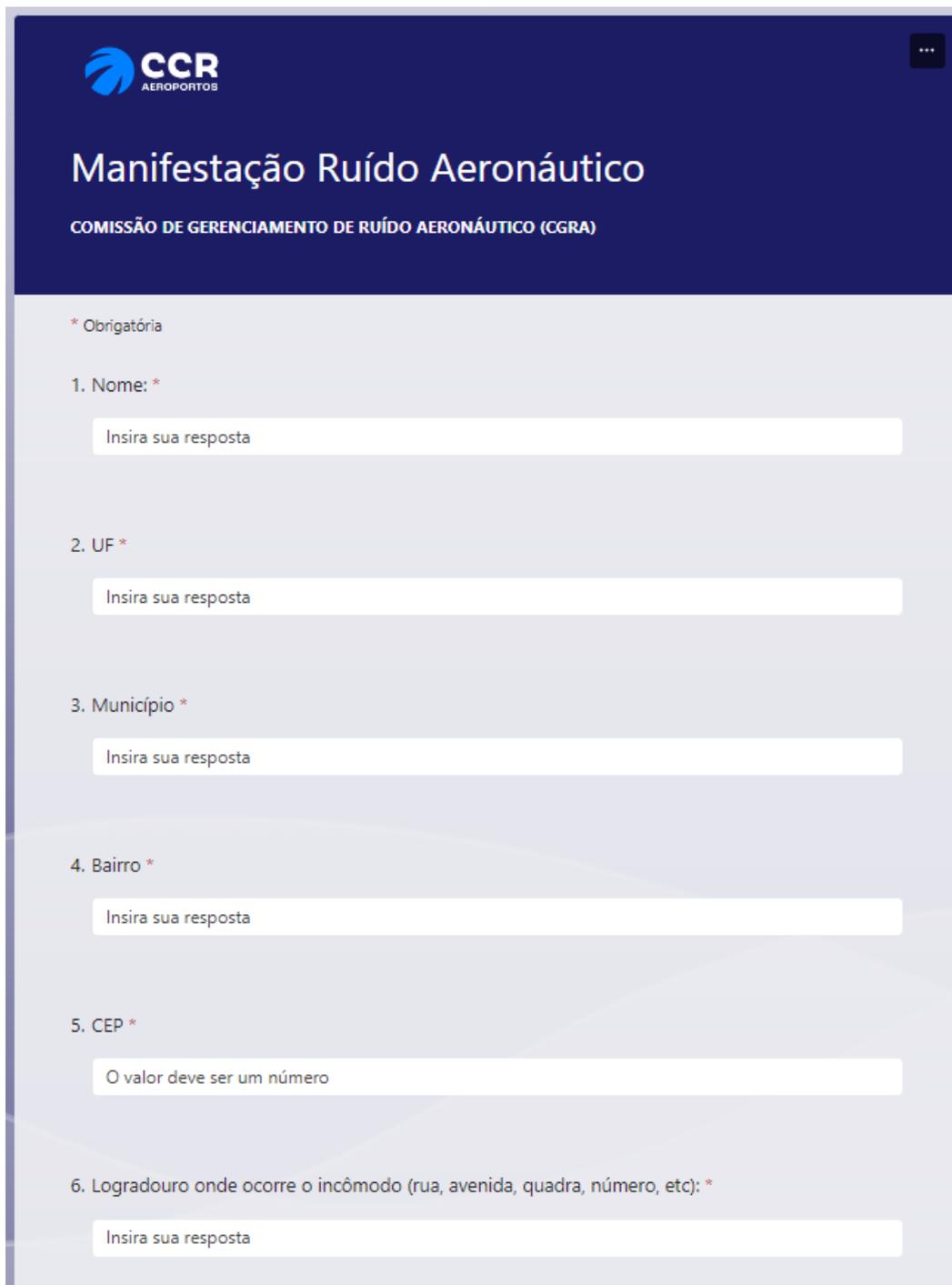
Adicionalmente, o Grupo CCR encoraja seus colaboradores ou administradores, bem como quaisquer terceiros, a, sempre que souberem ou tiverem indícios do descumprimento de políticas e normas da empresa, ou leis vigentes no país, a registrarem ocorrência nos seguintes canais:

Web: <https://canalconfidencial.com.br/canalconfidencialccr/>

Telefone 0800 721 0759

10- Anexos

Anexo 1 – Formulário de Ouvidoria disponibilizado no sítio eletrônico



 **CCR**
AEROPORTOS

Manifestação Ruído Aeronáutico
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DE RUÍDO AERONÁUTICO (CGRA)

* Obrigatória

1. Nome: *

2. UF *

3. Município *

4. Bairro *

5. CEP *

6. Logradouro onde ocorre o incômodo (rua, avenida, quadra, número, etc): *

7. Número da residência: *

Insira sua resposta

8. Qual tipo de atividade no logradouro onde ocorre o incômodo: *

- residencial
- comercial/serviços
- estabelecimento ligado a saúde (hospitais, clínicas, postos, etc)
- estabelecimento ligado a educação (escolas, cursos, universidades, etc)
- lazer (clubes, cinemas, etc)
- outro - especificar:
- sem resposta

9. E-mail para contato: *

Insira sua resposta

10. Telefone para contato: *

O valor deve ser um número

11. Horário de ocorrência do incômodo de ruído aeronáutico: *

- somente diurno
- somente noturno (22h às 7h)
- diurno e noturno
- sem resposta

12. Qual horário aproximadamente? *

todo período diurno

todo período noturno

não consigo identificar

Outra

13. Tipo de Aeronave: *

Avião

Helicóptero

Avião e Helicóptero

não consigo identificar

14. Comentários complementares: *

Insira sua resposta

Enviar

Nunca forneça sua senha. [Relatar abuso](#)

 Microsoft 365

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Microsoft Forms | Pesquisas, questionários e votações com tecnologia de IA [Criar meu próprio formulário](#)

O proprietário deste formulário não forneceu uma política de privacidade sobre como usará seus dados de resposta. Não forneça informações pessoais ou confidenciais. | [Condições de uso](#)

Anexo 2 – ATA da reunião ordinária do 1º semestre ano 2023

DocuSign Envelope ID: BEAF957D-AF2E-4A45-B05C-A9DF89E337ED

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	23/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	23/09/2022

Assunto da Reunião	2ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Goiânia (CGRA)
---------------------------	--

Data: 11/05/2023	Hora: 14H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / AC-ENG-0032/2023

Aplicável Anexo - Sim Não

Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação power point.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Tassia Karoline do Rosario Fraguas / Gerente do aeroporto	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
David Siqueira Paraguassu Reis / Operações aeroportuárias	CCR Aeroportos
Mércia Verônica Pereira dos Santos / Agente de atendimento - orientação	CCR Aeroportos
Lilian Ap. Barbosa / Analista meio Ambiente	CCR Aeroportos

Abertura

A Sr Tassia (gerente do aeroporto de Goiânia) iniciou às 14:11h se apresentando com a nova gerente do aeroporto de Goiânia e como presidente da comissão do Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do referido aeroporto.

A reunião iniciou às 14h teve uma tolerância de 10 minutos para aguardar a entrada dos participantes externos e a gravação iniciou às 14:11 e encerrou 14:12h.

A Sr Tassia (gerente do aeroporto de Goiânia) informou que a reunião da comissão de gerenciamento de ruído aeronáutico possui um periodicidade semestral, e como não teve a presença dos convidados externos que foram convocados e também não tiveram registro de reclamações dos canais oficiais via ouvidoria ou mesmo ofício registrados no CEDOC nós optamos por encerrar a reunião da comissão, tendo em vista, que todos aqui envolvidos já estão ciente de todas as ações que o Grupo CCR está tomando relacionado ao gerenciamento do ruído aeronautico. Sendo assim, optamos por finalizar a 2ª Reunião/comissão de gerenciamento do ruído aeronautico do aeroporto de Goiânia.

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1 – Não houve pauta para proxima CGRA	CCR Aeroportos	

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

A Srª Tassia agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data: 11/05/2023 Hora: 14:12 Local: Teams	Nome: Tassia Karoline do Rosario Fraguas Função: Gerente do Aeroporto de Goiânia Sector: Operações

DocuSigned by:
Tassia Fraguas

Anexo 3 – ATA da reunião ordinária do 2º semestre do ano 2023

DocuSign Envelope ID: C6C310F5-1EFO-4DB1-BC09-D9B30E3A7C29

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Assunto da Reunião	3ª Reunião externa da Comissão de Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto de Goiânia (CGRA)
---------------------------	--

Data: 13/11/2023	Hora: 15H
Local da Reunião: ONLINE TEAMS	Participação online: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Motivo / Referência da Reunião: RBAC 161 / AC-ENG-0032/2023

Aplicável Anexo - Sim Não

Descrição do Anexo: Lista de presença do TEAMS e a apresentação power point.

Participantes	
Representante / Função	Empresa
Tassia Karoline do Rosario Fraguas / Gerente do Aeroporto	CCR Aeroportos
Rosemeire Alves de Moraes / Coordenadora Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Thatiana Carvalho Coimbra / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
David Siqueira Paraguassu Reis / Operações aeroportuárias	CCR Aeroportos
Mércia Verônica Pereira dos Santos / Agente de atendimento - orientação	CCR Aeroportos
Angeílca Lucas Werneck / Coordenador Customer Experience	CCR Aeroportos
Laura Catarine Dueti Vilsiba Souza de Abreu / Comunicação	CCR Aeroportos
Marcela Braga Matos / Analista Planejamento Operações	CCR Aeroportos
Fabio Favarato Nogueira / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Fernando Portela Ribeiro / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Angela Domingues Okawa / Analista Meio Ambiente	CCR Aeroportos
Viktor Johannes Bechtel	CINDACTA I (Convidado)
José Augusto dos Reis Cruz	SEMAD

Abertura
<p>A Sra. Tassia (Gerente do Aeroporto de Goiânia) iniciou a reunião às 15h06, agradecendo a presença de todos e abrindo a reunião da Comissão do Gerenciamento de Ruído Aeronáutico do referido aeroporto, se apresentando como Gerente do aeroporto de Goiânia e como presidente da comissão. Apresentou também David Siqueira Paraguassu Reis, Coordenador de Operações de Segurança, que representou a presença da equipe da CCR no local, além da equipe matricial de Meio Ambiente, que também é gestora do processo.</p> <p>A seguir, passou a palavra para a Sra. Thatiana (Analista de Meio Ambiente), para condução da apresentação. Foi registrada a presença dos participantes externos Viktor Johannes Bechtel (CINDACTA I) e José Augusto dos Reis Cruz (SEMAD), sendo solicitado a todos a assinatura da lista de presença.</p> <p>A Sra. Thatiana fez a apresentação da reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos:</p>

DocuSign Envelope ID: C6C310F5-1EFD-4DB1-B089-D9B3E3A7C28



FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
Ata de reunião	Revisão	00
	Data Revisão	22/09/2022

- Status da atualização do PEZR, informando sobre os trabalhos da empresa contratada para fazer o trabalho, que já passou pela fase de coleta de dados e atualização das novas curvas, sendo agora a fase de validação dessas curvas, cuja previsão é de que até dezembro seja feito o protocolo do estudo junto a Anac, para que esta possa validar e registrar esse novo documento. A partir da validação, as curvas serão divulgadas e será dado o devido andamento com das tratativas junto ao município.
- Cooperação com município abrangido pelo PEZR – foi realizada a primeira interface através do protocolo junto a Secretaria Municipal, para demonstrar a intenção de firmar uma cooperação. Como é importante os estudos estejam atualizados nas leis municipais, será agendada uma reunião com a Prefeitura no primeiro trimestre de 2024, para apresentar o novo plano específico de zoneamento de ruído já validado pela Anac, para poder propor o termo de cooperação junto ao município.
- Obras fase 1B - Alterações operacionais – com relação as obras de melhorias previstas no contrato de concessão do aeroporto e no que no que interfere as alterações operacionais referentes à obra, está prevista a divulgação no site, na área dedicada ao Ruído Aeronáutico, toda vez que tiver alguma interferência temporária no aspecto operacional do aeroporto. A CCR possui uma página dedicada ao Aeroporto de Goiânia, mas no que tange as obras da fase I-B, até ao presente momento, não houve mudanças operacionais que aplicassem a essa divulgação. Caso seja necessário, será feita a comunicação por meio do site, para informar para a Comunidade Aeroportuária sobre esse aspecto passional temporário.
- Página dedicada ao ruído aeronáutico no sítio eletrônico (atualizações) – foi relatada as melhorias na página, com a inclusão de ícones de acesso rápido no site da CCR Aeroportos para facilitar o usuário a ter um acesso mais intuitivo. Além da barra de assuntos, quando é feita a rolagem da página do site para baixo, foi feito o ícone de acesso rápido de ruído aeronáutico. Quando o usuário clica nesse ícone, consegue ter acesso a todas as documentações vinculadas à Comissão, inclusive as atas das reuniões e as apresentações, que são divulgadas em até 15 dias. Também foram implantadas melhorias no formulário específico para registros de manifestação. O manifestante precisa dizer o endereço do seu incômodo, assim essa informação serve como base para identificar a área que está sendo afetada, sendo possível comparar com o mapeamento do plano específico de ruído.
- Ouvidoria e Reclamações – foi apresentada as últimas ouvidorias, sendo de novembro de 2022 até outubro de 2023. Foram registrados 2 registros, sendo uma delas uma confirmação a respeito do monitoramento de ruído e outra um teste da ANAC.
- Próximos passos – Como comentado anteriormente, os novos estudos serão protocolados até dezembro. Até que seja validado pela Anac, o plano anterior está válido. Quando houver a validação, serão feitas as tratativas com o município. No primeiro trimestre de 2024 (até março de 2024), há previsão de uma grande entrega, que é o Relatório Anual do ano base de 2023. Esse relatório contém todas as informações relacionadas ao gerenciamento de ruído. A próxima reunião é prevista para o primeiro semestre de 2024. Como são semestrais, será realizada em maio de 2024.

A seguir, a apresentação foi encerrada e foi aberto um espaço para dúvidas dos convidados.

O 1º Ten. Johannes, do Cindacta I, perguntou se a CCR Aeroportos tem recebido algum tipo de reclamação da comunidade ao redor sobre interferência no desenho do espaço aéreo. Foi esclarecido pelo convidado que este tipo de reclamação é comum em Brasília e Confins, principalmente em Belo Horizonte, pois em determinadas épocas do ano as operações principais mudavam de cabeceira da pista, então a comunidade, que não estava acostumada com o ruído, começa a reclamar. A Gerente de Goiânia, Tássia, informou que no período de gestão da CCR, não houve esse tipo de reclamação. Ficou alinhado que, como o Aeroporto de Pampulha também é administrado pela CCR, o Ten. Johannes será convidado a participar da CGRA.

DocuSign Envelope ID: C6C310F5-1EF0-4DB1-8D69-D6B36E3A7C29

	FOR-CO-QSSM-051	Emissão Inicial	22/09/2022
	Ata de reunião	Revisão	00
		Data Revisão	22/09/2022

Desenvolvimento / Abordagem		
Descrição do Assunto	Responsável	Prazo
1 – Não houve pauta para próxima CGRA.	CCR Aeroportos	-

Encaminhamentos/ Encerramento / Conclusão

Após finalizado todos os assuntos, a Sra. Tássia agradeceu a participação de todos e se colocou à disposição para qualquer suporte com relação ao assunto em Goiânia.

A reunião iniciou as 13h teve uma tolerância de 10 minutos para aguardar a entrada dos participantes externos. A gravação iniciou as 13h06 e encerrou 13h24.

Encerramento da Reunião	Moderador/Facilitador da Reunião
Data= 13/11/2023 Hora= 13h24 Local= Teams	Nome: Tássia Karoline do Rosario Fragua Função: Gerente e Presidente CGRA do Aeroporto de Goiânia Setor: Operações

DocuSigned by:



9517151F-95893329F...

Anexo 4 – Ofício nº 39(SEI)/2017/GCOP/SIA-ANAC



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA
Gerência de Certificação e Segurança Operacional – GCOP
SCS, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A
Brasília/DF - Brasil - 70.308-200 - (61) 3314-4174

PROF. - SEDE
Protocolo Recebido
Nº 2760
Data 26/05/17
Hor 14:23
Ass. [Assinatura]

Ofício nº 39(SEI)/2017/GCOP/SIA-ANAC

Brasília, 23 de maio de 2017.

Ao Senhor
MARX MARTINS MARSICANO RODRIGUES
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica
Estrada Parque Aeroporto, Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 5 - Edifício Sede
CEP: 71.608-900 – Brasília/DF

Assunto: Registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído do Aeroporto de Goiânia – SBGO
Referência: Ofício nº 922/DG(DGDR/DRPD)/2017, de 30 de março de 2017
Processo Nº 00058.509743/2017-31

Senhor Diretor,

1. Informamos que foi tramitado nesta gerência o processo de registro do Plano Específico de Zoneamento de Ruído – PEZR do Aeroporto de Goiânia – SBGO.
2. Nesse sentido, comunicamos que foi registrado na Anac, em 19/04/2017, o PEZR do SBGO, conforme estabelece o Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 161 – RBAC nº 161, Emenda 01, aprovado pela Resolução Anac nº 281, de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre os Planos de Zoneamento de Ruído de Aeródromos – PZR.
3. Ressaltamos que deve ser observado, por parte da Infraero, o que determina os itens 161.13, (d) e 161.51 do mesmo regulamento:

161.13 (d): "O operador de aeródromo, após a efetivação do registro do PZR na Anac, deve divulgá-lo ao(s) município(s) abrangido(s) pelo Plano e demais órgãos interessados, no prazo de 30 (trinta) dias a contar de seu registro."

161.51: "Após o registro do PZR na Anac, o operador de aeródromo deve buscar ações de compatibilização do uso do solo com o(s) município(s) abrangido(s) pelas curvas de ruído, bem como com a comunidade de entorno, notificando a Anac, os municípios e os órgãos interessados sempre que forem identificados usos incompatíveis com os PZR aprovados."



Por oportuno, informamos ainda que a Anac permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, pelo e-mail wilton.vilanova@anac.gov.br ou pelo telefone (21) 3501-5071.

Atenciosamente,